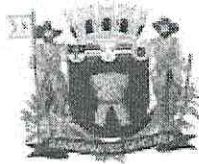


Prefeitura de Mogi das Cruzes

Processo nº 16.518/2022
Chamamento Público nº 02/19

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 58, DE 19 DE JUNHO DE 2019, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ENTIDADE FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO Nº 15.098 DE 17 DE JUNHO DE 2015, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 E SEUS ANEXOS, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no Edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, nesta cidade, compareceram as partes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.270/0001-88, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, **Dr. Zeno Morrone Junior**, portador da CIRG nº 6.701.896-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.964.878-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Fundação do ABC**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de Mogi das Cruzes pelo Certificado de Qualificação nº 08 com CNPJ/MF nº **57.571.275/0031-18**, com o endereço à Rua Guttermann, nº 577, Braz Cubas, Mogi das Cruzes, São Paulo SP, e com Estatuto nº 01924, em 19 de setembro de 2.004, registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documento Civil de Pessoa Jurídica neste ato representado por seu Presidente em exercício, consoante o disposto na Portaria nº 26/2022 da Fundação do ABC, **Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes**, portador da CIRG nº 153.55.900, inscrito no CPF sob o nº 080.134.348-85, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, a Lei Municipal nº 6.541 de 20 de maio de 2.011, bem como o disposto no Artigo 24º, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas atualizações, resolvem de comum acordo, diante da minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato referente ao gerenciamento, à operacionalização e à execução dos Serviços de Saúde no HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES “PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO”, nos termos do determinado no Processo nº 16.518/2022, com o objetivo de proceder o ajuste final de contas do Contrato de Gestão nº 58/2019, que versa sobre o resultado final da execução financeira do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes - Prefeito Waldemar Costa Filho, que se dedicou exclusivamente ao atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19, no período analisado.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

17º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/2019 - Fls. 2

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão tem por objeto proceder com **aporte financeiro** para o ajuste final de contas do Contrato de Gestão nº 58/2019 com vigência de 26/06/2019 a 25/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Modificações

2.1. Das modificações contidas na Cláusula Primeira – Constarão como parte deste Termo Aditivo: Anexo I – Plano de Trabalho Financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - Transferência de Recursos Orçamentários

3.1. Para o repasse dos recursos previstos no presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá seguir os critérios já previstos no contrato de gestão. Prefeitura de Mogi das Cruzes Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/19 - fls. 3 Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779 - Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br;

3.2. Com observância a Cláusula 1º, os recursos constarão conforme segue:

3.2.1 Para o objeto deste Termo Aditivo, dá-se o valor de **R\$ 8.213.850,90 (oito milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos)**, serão repassados à CONTRATADA. Notas de Reserva nºs 8474 e 8475;

3.3. As despesas das ações relacionadas a este Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO nº 58/2019, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Federal Habilitação UTI Covid -Vínculo- 05.312.1787

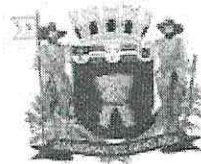
CLÁUSULA QUARTA - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (Anexo I)

4.1. Fica a contratada condicionada a utilização do recurso financeiro repassado, de forma exclusiva ao ajuste de contas identificado neste Termo Aditivo, essencialmente necessário para a saúde financeira do Contrato de Gestão.

4.1.1. Eventuais saldos apurados nas prestações de contas da competência até 25 de junho/2022, serão restituídos aos cofres públicos municipais, pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – Publicidade

5.1. O extrato do TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura e o teor total no sítio oficial da Prefeitura de Mogi das Cruzes.




Prefeitura de Mogi das Cruzes

17º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/2019 - Fls. 3

CLÁUSULA SEXTA – Demais Disposições

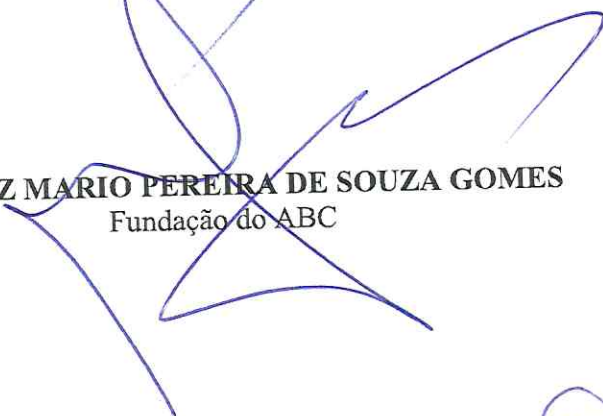
6.1. Ficam inalteradas todas as disposições do Contrato de Gestão nº 58/19, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com a **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Renata Sakashita, Assessora de Gabinete , o lavrei e Francisco Cardoso de Camargo Filho, Secretário de Governo, o registrou.

PREFEITURA DE MOGIDAS CRUZES, 15 de junho de 2022.



DR. ZENO MORRONE JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde




DR. LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Fundação do ABC

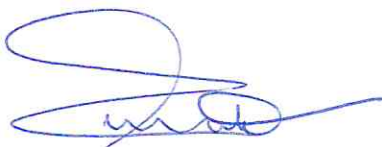


Heloisa Molinari
Diretora Geral
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

TESTEMUNHAS:

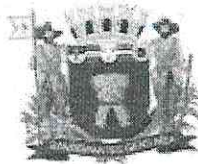


Odete Maria de Sousa
RG: 17.003.461-6
CPF: 147.691.308-05



Renato Alves da Silva
RG: 27.972.228-X
CPF: 271.787.978-10

SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 17º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/2019

ANEXO I - Plano de Trabalho Financeiro

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 58/20219
HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
17º TERMO ADITIVO - APORTE FINANCEIRO**

2019													
						junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Plano de Trabalho						565.810,51	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	20.934.988,69
2020													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Plano de Trabalho	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.610.174,25	6.623.215,80	6.705.508,49	4.387.184,00	4.614.440,09	4.614.440,09	4.796.960,09	6.088.760,16	55.020.135,09
2021													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Plano de Trabalho	5.883.416,61	6.015.817,73	6.535.489,55	10.631.922,01	10.890.742,64	9.678.775,72	9.720.823,64	6.632.447,69	6.632.447,69	3.544.071,74	6.193.885,31	6.193.885,31	88.553.725,64
2022													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho							TOTAL
Plano de Trabalho	6.193.885,31	6.868.885,31	6.193.885,31	6.193.885,31	3.835.365,19	3.438.882,20							32.724.788,63

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 58/20219
HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
17º TERMO ADITIVO - APORTE FINANCEIRO**

2022													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho							TOTAL
Plano de Trabalho Atual	6.193.885,31	6.868.885,31	6.193.885,31	6.193.885,31	3.835.365,19	3.438.882,20							32.724.788,63
Aporte Financeiro						8.213.850,90							8.213.850,90
Plano de Trabalho	6.193.885,31	6.868.885,31	6.193.885,31	6.193.885,31	3.835.365,19	11.652.733,10							40.938.639,53

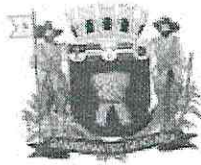
Plano de Trabalho Anterior	
2019	20.934.988,69
2020	55.020.135,09
2021	88.553.725,64
2022	32.724.788,63
Total	197.233.638,05

Acréscimo	APORTE FINANCEIRO	
4,16%	Total	8.213.850,90

Plano de Trabalho Atual	
2019	20.934.988,69
2020	55.020.135,09
2021	88.553.725,64
2022	40.938.639,53
Total	205.447.488,95

Cláudia/SMS

Helôisa Molinari
Diretora Geral
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 17º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/2019

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

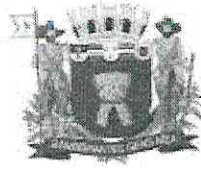
O objeto do Termo Aditivo versa sobre o ajuste financeiro necessário para o encerramento do Contrato de Gestão nº 58/2019, que tem como objeto a operacionalização e gerenciamento do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes – Prefeito Waldemar Costa Filho, firmado em 26 de junho de 2019, com vigência para 36 meses, portanto, com encerramento previsto para o próximo dia 25 de junho de 2022.

A Fundação do ABC, iniciou as atividades do Hospital Municipal após sair vencedora do Chamamento Público nº 02/19, e executou suas obrigações contratuais até meados do mês de março de 2020, quando foi decretada pelo Ministério da Saúde, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Portaria nº 188, de 03/02/2020), momento em que as atividades do Hospital Municipal foram alteradas, para tornasse referência para Mogi das Cruzes e região, no atendimento e acolhimento dos pacientes acometidos pelo Coronavírus – COVID-19.

No mês de março de 2020, o Hospital Municipal suspendeu as atividades ambulatoriais de consultas, exames e cirurgias eletivas, e destinou 100% dos seus leitos para internações dos pacientes diagnosticados com a COVID-19, reestruturou todos os setores de atendimento assistencial (Salas Cirúrgicas, Sala de Recuperação Anestésica, Sala de Observação do Pronto Atendimento), montando leitos de Enfermaria e Terapia Intensiva – UTI.

A reestruturação dos leitos sejam enfermarias ou Terapia Intensiva, consistiu no aumento significativo de recursos humanos assistenciais como enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos clínicos, médicos intensivistas, farmacêuticos, técnicos de farmácia, profissionais de apoio como psicólogos e terapeutas, profissionais de apoio administrativo, e consequentemente aumento dos serviços com lavanderia, rouparia, alimentação, limpeza, higienização.

O redimensionamento de leitos para atender a demanda de pacientes infectados necessitou ainda contingenciar o parque de equipamentos médicos e tecnológicos, assim como



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo II ao 17º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/2019 - Fls. 2

também o rol de insumos necessários para o tratamento dos pacientes como materiais médico-hospitalares, medicamentos e dietas especiais.

O Hospital Municipal em sua estrutura original dispunha de 69 leitos de enfermaria, 10 leitos de Terapia Intensiva e 10 leitos de observação no Pronto Atendimento Infantil, passou a oferecer no auge da pandemia, 176 leitos, sendo 100 leitos de enfermaria e 76 leitos de Terapia Intensiva, ocupando todos os locais possíveis de serem instaladas acomodações, para o atendimento dos pacientes, fato que pode ser comprovado por meio do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

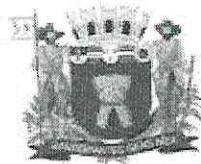
Além da suspensão dos serviços eletivos (consultas, exames e cirurgias), o Hospital também alterou o perfil de atendimento do Pronto Atendimento, passando de dedicar-se ao público infantil a atender exclusivamente o público adulto.

Todas as ações, muitas vezes imediatas, realizadas para o enfrentamento da pandemia, onerou substancialmente o custo para a manutenção das atividades e serviços das instituições de saúde, conforme foi amplamente noticiado nas mídias do país, os insumos e equipamentos necessários para o tratamento ficaram extremamente alto, houve escassez de matéria-prima e a alta de preço foi uma consequência.

Com o avanço na imunização da população e a redução de casos positivos de COVID-19, as instituições de saúde passaram a desmobilizar seus leitos a partir do segundo semestre de 2021, e assim foi feito no Hospital Municipal, mas mantendo-se ainda a assistência de urgência e emergência em Pronto Atendimento e leitos de enfermaria e de UTI suficientes para atender exclusivamente aos pacientes que ainda fossem diagnosticados com COVID-19, fato registrado até o final do mês de abril de 2022.

Contudo, todas as atividades e serviços que foram executados no período de março de 2020 a abril de 2022, mesmo tendo sido feitos aportes financeiros para o custeio verificou-se insuficiente, conforme informado e demonstrado pela Organização Social e tendo sido analisado e validado pela equipe técnica da Divisão de Gestão de Contratos e Convênios.

Portanto, considerando o encerramento de vigência dos 36 meses previsto no Contrato de Gestão, e sendo sabido que este será prorrogado por mais 12 meses, constata-se a necessidade do ajuste financeiro pleiteado pela OSS, para a manutenção da saúde financeira do projeto e continuidade das atividades.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo II ao 17º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/2019 - Fls. 3

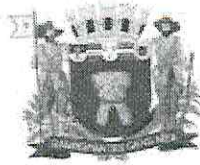
2. Dados da execução financeira do Ajuste para o aporte solicitado

Quadro 01.

TOTAL DE RECEITAS – JUNHO DE 2019 A ABRIL DE 2022	R\$ 190.084.764,37
TOTAL DE DESPESAS – JUNHO DE 2019 A ABRIL DE 2022	(R\$ 186.586.867,42)
SALDO EM 30/04/2022 – CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	R\$ 3.497.896,95
AJUSTE FINANCEIRO	R\$ 0,51
SALDO BANCÁRIO	R\$ 3.497.897,46
REPASSE A RECEBER – MAIO DE 2022	R\$ 4.479.165,84
REPASSE A RECEBER – 1 A 25 DE JUNHO DE 2022	R\$ 3.438.882,20
SALDO DISPONÍVEL ATÉ 25/06/22	R\$ 11.415.945,50
PROVISIONAMENTO DE FÉRIAS E 13º	(R\$ 2.438.015,67)
RESTOS A PAGAR ATÉ 30/04/2022	(R\$ 560.356,44)
RESCISÕES	(R\$ 554.820,57)
DESPESAS COMPROMISSADAS ABRIL	(R\$ 5.829.474,39)
DESPESAS COMPROMISSADAS MAIO - PARCIAL	(R\$ 2.033.278,43)
SUBTOTAL	R\$ 0,00
DESPESAS COMPROMISSADAS MAIO - PARCIAL	(R\$ 3.126.740,81)
DESPESAS COMPROMISSADAS JUNHO	(R\$ 5.087.110,09)
RESULTADO FINAL - APORTE SOLICITADO	R\$ 8.213.850,90

SMS


Heloisa Molinari
Diretora Geral
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

CONTRATANTE: Município de Mogi das Cruzes

CONTRATADA: Fundação do ABC

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 58/2019

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução dos Serviços de Saúde no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes “Prefeito Waldemar Costa Filho”.

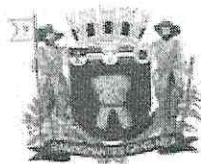
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos (do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - Fls. 2

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 15 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Caio César Machado da Cunha
Cargo: Prefeito
CPF: 275.982.388-12

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: William Sérgio Maekawa Harada
Cargo: Secretário Municipal de Finanças
CPF: 174.694.888-47

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente em exercício
CPF: 080.134.348-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

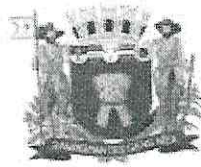
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Zeno Morrone Junior
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 009.964.878-40
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente em exercício
CPF: 080.134.348-85
Assinatura: _____



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - Fls. 3

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FUABC Contrato de Gestão 58/2019 – HMMC.

Nome: Patrícia Aparecida Pinheiro

Cargo: Consultora para Assuntos Especiais I

CPF: 250.615.388-89

Assinatura:  _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

SGov